

RELATÓRIO EXERCÍCIO DIREITO DE VOTO



2024

CONTROLO DO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

ENQUADRAMENTO

No cumprimento do disposto no artigo 2.º da Norma Regulamentar da ASF N.º 7/2007-R de 17 de maio e das linhas gerais da Política de Exercício dos Direitos de Voto da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. apresenta-se o relatório onde se descreve a forma como foi exercida pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., a intervenção e o exercício do direito de voto nas assembleias em que participou durante o ano de 2024, em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, relativamente às sociedades emitentes, nomeadamente nas assembleias dos Organismos de Investimento Alternativo que integram o Património desses Fundos de Pensões.

O exercício de direito de voto foi realizado no âmbito e conforme descrito nas disposições gerais, quanto à “Intervenção e Exercício do Direito de Voto”, redigido nos Regulamentos de Gestão dos Fundos de Pensões Abertos e nos Contratos de Gestão dos Fundos de Pensões Fechados.

Nas assembleias em que a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos de Pensões por si geridos, participou não ocorreram situações em que se tenha verificado um afastamento das linhas gerais de orientação em matéria da política de exercício de direitos de voto estabelecida por esta sociedade.

TURISMO CRESCIMENTO - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

25 DE MARÇO DE 2024
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV COMPL Plano BD	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre as contas do exercício de 2023 e apreciação da atividade e política de investimentos prosseguida pelo Fundo; 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados; 3. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.	A análise da documentação disponibilizada não originou qualquer constrangimento que impedisse o voto favorável dos potos incluídos na ordem de trabalhos.
NAV COMPL Plano CD	F		
NAV EP / SINCTA- Plano BD	F		
NAV EP / SINCTA- Plano CD	F		
MONTEPIO GERAL	F		
VIVA	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 25 de março de 2024, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Turismo Crescimento - Fundo de Capital de Risco Fechado, via meios telemáticos (Teams Meeting), tendo sido atribuídos poderes bastantes para o seu representante votar favoravelmente os três pontos da ordem de trabalhos.

A informação constante do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados. Da mesma forma, a proposta de deliberação e a documentação de suporte ao Plano de Atividades e Orçamento para 2024, justificaram o voto favorável do Ponto 3., sendo de assinalar, contudo, o valor elevado de liquidez no Fundo e o necessário acompanhamento da evolução deste valor face aos investimentos a efetuar.

HCAPITAL II FCR

23 DE ABRIL DE 2024

ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV COMPL Plano BD	F	Ordem de trabalhos: 1. Apresentação da gestão e informação sobre a situação do Fundo e a sua atividade durante o ano de 2023; 2. Relatório e contas anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.	A informação prestada no Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas.
NAV COMPL Plano CD	F		
NAV EP / SINCTA- Plano BD	F		
NAV EP / SINCTA- Plano CD	F		
FUNDAÇÃO ORIENTE	F		
M.G.- ASS.MUTUALISTA	F		
MONTEPIO GERAL	F		
FUTURO CLASSICO	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 23 de abril de 2024, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo HCapital II – Fundo de Capital de Risco, tendo o seu representante poderes bastantes para votar. Dos pontos da ordem de trabalhos, apenas o Ponto 2. tinha carácter deliberativo, consistindo na aprovação do Relatório e Contas Anual, consistindo o Ponto 1. na apresentação da situação do fundo e atividade realizada em 2024.

Não tendo a informação constante do Relatório Anual originado qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas Relatório e Contas Anual, a Futuro votou favoravelmente as contas relativas a 2023.

FUNDO EXPLORER III FCR

30 DE ABRIL DE 2024 ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2023;	A informação prestada no Relatório Anual e documentação adicional não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas, bem como das alterações propostas no Ponto 3 da ordem de trabalhos.
PPR 5 ESTRELAS	F	2. Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.	
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F	3. Deliberar a alteração do n.º 8 do artigo 12.º (Competências da Sociedade Gestora), aditamento da alínea h) ao artigo 15.º (Encargos do Fundo), alteração do n.º 8 do artigo 20.º (Assembleia de Participantes), alteração dos n.ºs 4 a 6 e aditamento dos n.ºs 7 a 9 do artigo 28.º (Valor das Unidades de Participação) do Regulamento de Gestão.	
VIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 30 de abril de 2024, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos quatro Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer III – Fundo de Capital de Risco, que tinha na ordem de trabalhos três pontos a levar a discussão/votação, tendo atribuído poderes bastantes para o seu representante votar.

Os pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram colocados à discussão e votação em conjunto, atendendo a que apenas o ponto 1. tinha caráter deliberativo, consistindo em deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do fundo reportadas a 31 de dezembro de 2023, compreendendo o ponto 2. apenas na prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício de 2023. Adicionalmente, procedeu-se à votação de um terceiro ponto (Ponto 3.) da ordem de trabalhos, consistindo na proposta de alterações ao Regulamento de Gestão. Não tendo os pontos levados a votação originado algum constrangimento, depois da análise da documentação disponibilizada e dos esclarecimentos prestados na Assembleia de Participantes, a Futuro votou favoravelmente os referidos pontos.

FUNDO EXPLORER IV FCR

30 DE ABRIL DE 2024

ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV EP / SINCTA-Plano CD	F	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2023; 2. Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023; 3. Deliberar a alteração dos n.º 5 e 8 do artigo 12.º (Competências da Sociedade Gestora), aditamento da alínea h) ao artigo 15.º (Encargos do Fundo), alteração do n.º 8 do artigo 20.º (Assembleia de Participantes), alteração dos n.ºs 3 a 6 e aditamento dos n.ºs 7 a 9 do artigo 28.º (Valor das Unidades de Participação) do Regulamento de Gestão.	A informação prestada no Relatório Anual e documentação adicional não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas, bem como das alterações propostas no Ponto 3 da ordem de trabalhos.
FUNDAÇÃO ORIENTE	F		
M.G.- ASS.MUTUALISTA	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 30 de abril de 2024, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer IV – Fundo de Capital de Risco, que tinha na ordem de trabalhos três pontos a levar a discussão/votação, tendo atribuído poderes bastantes para o seu representante votar.

Os pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram colocados à discussão e votação em conjunto, atendendo a que apenas o ponto 1. tinha caráter deliberativo, consistindo em deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do fundo reportadas a 31 de dezembro de 2023, compreendendo o ponto 2. apenas na prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício de 2023. Adicionalmente, procedeu-se à votação de um terceiro ponto (Ponto 3.) da ordem de trabalhos, consistindo na proposta de alterações ao Regulamento de Gestão. Não tendo os pontos levados a votação originado algum constrangimento, depois da análise da documentação disponibilizada e dos esclarecimentos prestados na Assembleia de Participantes, a Futuro votou favoravelmente os referidos pontos.

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	F	<p>Assembleia AGM - HCapital SCA SICAR Ordem de trabalhos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação das contas auditadas do ano completo de 2023 e a aprovação pelos Participantes do Fundo; 2. Aprovação sobre a aplicação dos resultados em relação às contas anuais auditadas em 31 de dezembro de 2023; 3. Apreciação e voto de confiança ao General Partner pelo desempenho das suas funções durante o exercício fiscal de 2023; 4. Reeleição da KPMG Luxemburgo como auditor independente para um novo mandato que termina na assembleia geral anual de 2025; 5. Apresentação da atividade do Fundo em 2023; 6. Diversos. <p>Assembleia ESID - HCapital SCA SICAR - ESID</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Proposta prorrogação do mandato do Compartimento ESID por mais um (1) ano, até 24 de julho de 2025; 2. Diversos 	<p>Assembleia AGM A informação prestada na apresentação do Relatório Anual, não originou qualquer constrangimento que impedisse a aprovação das contas e aplicação dos resultados. Da mesma forma, o acompanhamento e o nível de informação prestado pelo General Partner, sobre a forma como tem decorrido o processo de investimento, justifica a orientação favorável ao voto de confiança no desempenho das suas funções durante o ano fiscal.</p> <p>Assembleia ESID Considera-se adequada a prorrogação do prazo do Compartimento ESID por mais um ano, a partir de 25 de julho de 2024 e até 24 de julho de 2025, a fim de permitir a realização ordenada de alienações das empresas do Compartimento ESID.</p>

Nota: **F** – Favor; **C** – Contra; **A** – Abstenção.

Em 31 de maio de 2024, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação do Fundo de Pensões Montepio Geral, participou na **Assembleia geral anual de Participantes da HCAPITAL, SCA-SICAR “Assembleia AGM”** e na **Assembleia geral de Participantes do Compartimento ESID “Assembleia ESID”**, realizadas a partir do Luxemburgo, com acompanhamento por sistema de videoconferência, através da Plataforma Zoom, pelo que a intenção de voto foi enviada previamente por correspondência.

Assembleia AGM - As contas apresentadas foram auditadas pela KPMG, não havendo qualquer ênfase ou reserva na certificação. A informação constante no Relatório de Gestão traduz genericamente a evolução que o Fundo apresentou, pelo que não originou qualquer constrangimento que conduza à recomendação de não aprovação das contas e aplicação dos resultados. Da mesma forma, o acompanhamento e o nível de informação prestado pelo *General Partner*, sobre a forma como tem decorrido o processo de investimento,

justifica a orientação favorável ao voto de confiança no desempenho das suas funções durante o ano fiscal. Neste sentido, a Futuro votou favoravelmente os pontos levados a votação (Pontos 1. a 4.)

Assembleia ESID - Considerou-se adequada a prorrogação do prazo do mandato do Compartimento ESID por mais um ano, a partir de 25 de julho de 2024 e até 24 de julho de 2025, a fim de permitir a realização ordenada de alienações das empresas do Compartimento ESID. Deste modo, a Futuro votou favoravelmente o único ponto da ordem de trabalhos que foi levado a votação (Ponto 1.).

HCAPITAL SCA SICAR - ESID

21 DE OUTUBRO DE 2024 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
MONTEPIO GERAL	F	Ordem de trabalhos: 1. Transferência para o Compartimento ESID dos 23,08% da participação da HGM detidos pelo Compartimento de Co-Investimento, mediante a celebração de um contrato de compra e venda, transferência e cessão, pelo preço de transferência de EUR 98.783 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e três euros).	Justifica-se o voto favorável, tendo em conta a informação obtida junto do gestor de que a operação irá facilitar o processo de conclusão da liquidação do fundo, que já se encontra em fase avançada, permitindo também uma redução dos encargos administrativos, embora o fundo já não se encontre a suportar comissão de gestão.

Nota: F – Favor; C – Contra; A – Abstenção.

Em 21 de outubro de 2024, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação do Fundo de Pensões Montepio Geral, participou na Assembleia Geral extraordinária da HCapital SCA SICAR – ESID, realizada a partir do Luxemburgo, com acompanhamento por sistema de videoconferência, através da Plataforma Zoom, pelo que a intenção de voto foi enviada previamente por correspondência.

A Assembleia Geral Extraordinária teve como ponto único a deliberação sobre a transferência e cessão da participação de 23,08% da HGM detida pelo Compartimento Co-Investimento para o compartimento ESID, o que de acordo com a informação obtida junto do gestor irá facilitar o processo de conclusão da liquidação do fundo, que já se encontra em fase avançada, permitindo também uma redução dos encargos administrativos. Neste sentido, a Futuro votou favoravelmente o ponto único em votação.

27 DE DEZEMBRO DE 2024
ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

Fundo de Pensões	Sentido de Voto	Deliberações colocadas a votação e temas a discussão	Justificação do sentido de voto
NAV EP / SINCTA- Plano CD	F	<p>Ordem de trabalhos:</p> <p>1. Deliberar sobre a prorrogação da duração do Período de Investimento por 6 (seis) meses adicionais e a consequente alteração do n.º 1 do Artigo 33.º (Período de Investimento) do Regulamento de Gestão;</p> <p>2. Deliberar sobre a substituição do Banco Depositário do Fundo e a consequente alteração dos n.º 1 e 2 do Artigo 19.º (Depositário) do Regulamento de Gestão.</p>	<p>Ponto 1 Recomendação favorável às alterações propostas pela entidade gestora, relativas à prorrogação da duração do Período de Investimento e consequente alteração do Regulamento de Gestão, tendo em conta a informação obtida junto do gestor no sentido de que as alterações propostas irão facilitar o processo de conclusão do investimento do fundo sem comprometer o seu período de liquidação.</p> <p>Ponto 2 Recomendação favorável à substituição do Banco Depositário e consequente alteração do Regulamento de Gestão, tendo em conta a manifestação de substituição por parte do atual Banco Depositário e garantia de manutenção de condições pelo Banco BIC Português, S.A..</p>
FUNDAÇÃO ORIENTE	F		
M.G.- ASS.MUTUALISTA	F		
VIVA	F		
FUTURO XXI	F		
PPR GARANTIA DE FUTURO	F		
PPR 5 ESTRELAS	F		
PPR GERAÇÃO ACTIVA	F		

Nota: **F** – Favor; **C** – Contra; **A** – Abstenção.

Em 27 de dezembro de 2024, a Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., em representação dos Fundos em referência no quadro acima, participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer IV – Fundo de Capital de Risco, tendo atribuído poderes bastantes para o seu representante votar favoravelmente os dois pontos da ordem de trabalhos (Pontos 1. e 2.) a serem submetidos a apreciação na referida reunião.

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, teve-se em conta que: o período de investimento estabelecido no Regulamento de Gestão termina a 31 de dezembro de 2024; as condições de mercado não permitiram, até ao momento, concluir todos os investimentos projetados pela Sociedade Gestora do Fundo; a Sociedade Gestora considera que os 6 (seis) meses adicionais propostos são adequados e suficientes para concluir a composição do portfolio do Fundo. Neste sentido, a Futuro votou favoravelmente a propostas de prorrogação da duração do Período de Investimento, com o objetivo de facilitar o processo de conclusão do investimento do fundo, sem comprometer o seu período de liquidação.

Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, relativo à substituição do Banco Depositário do Fundo, teve-se em conta que: foi o atual Banco Depositário que requereu a sua substituição à Sociedade Gestora; o Banco BIC Português, S.A., proposto pela Sociedade Gestora para o exercício das funções de Depositário, exerce/exercerá essas mesmas funções nos restantes fundos sob gestão da Sociedade Gestora; o Banco BIC Português, S.A. ofereceu as mesmas condições comerciais que estavam em vigor em relação ao anterior Banco Depositário. Deste modo, Futuro votou favoravelmente a proposta da Sociedade Gestora, não existindo qualquer constrangimento que justificasse outro sentido de voto.



FUTURO – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Rua do Carmo, 42, 6º | 1200-094 LISBOA

+(351) 210 416 005

geral@futuro-sa.pt

www.futuro-sa.pt



Capital Social € 2.566.800 | Registada na C. R. C. de Lisboa N° Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva 501 965 963.

Entidade autorizada, supervisionada e registada na ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 3805